

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0028533-57.2021.8.17.2370

Ação de Cobrança do Seguro DPVAT

DESPACHO

1. Defiro o pedido de **Justiça gratuita**.
2. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de indeferimento da inicial, informar expressamente as funções que habitualmente exercia quando do acidente que o vitimara e como a lesão reportada na inicial o impede de exercer tais funções.

Cabo de Santo Agostinho, 07/12/2021

José Roberto Alves de Sena

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Rua 163, 300, 5º andar, Torre Aníbal Cardoso, Emp. Cabo Corporate Center - E-mail: civel1.cabo@tjpe.jus.br, Garapu,
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430

1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0028533-57.2021.8.17.2370

AUTOR: JOSEMAR FERREIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SÁ

ADVOGADO AUTOR

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito do 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, ficam a parte intimada do inteiro teor do Despacho de ID 94411180.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 1 de abril de 2022.

JANE CLEIDE MIRANDA
Chefe de Secretaria



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE.

PROCESSO Nº: 0028533-57.2021.8.17.2370

JOSEMAR FERREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe vem perante a Vossa Excelência, através de seu advogado, infra-assinado, com instrumento procuratório já anexado ao processo em epígrafe, em resposta ao despacho de ID 94411180 :

2. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de indeferimento da inicial, informar expressamente as funções que habitualmente exercia quando do acidente que o vitimara e como a lesão reportada na inicial o impede de exercer tais funções.

Cumprido destacar que o autor desempenhava a época do acidente a função de **motoboy**, trabalhando de forma autônoma, sido vítima de acidente de trânsito ocorrido no dia 27/06/2020, sofrendo lesões gravíssimas, que resultaram em sequelas definitivas, visto que, do ocorrido resultou uma **fratura de úmero proximal esquerdo**, ou seja, justamente no braço esquerdo, membro superior importante para o desempenho e equilíbrio para poder pilotar sua motocicleta e laborar em suas funções habituais.

Sendo assim, o autor expressamente esclarecendo suas funções e lesão, requer o prosseguimento do feito nos exatos termos da inicial.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Cabo, 08 de abril de 2022.

GILDERSON CORREIA DA SILVA

OAB/PE 54.115



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo: **0028533-57.2021.8.17.2370**

Espécie: **Ação de Cobrança do Seguro DPVAT**

Requerente: **Josemar Ferreira da Silva**

Requerida: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A**

D E S P A C H O

1. Recebo o aditamento à inicial de ID 102892204.
2. **Cite-se** a seguradora requerida, constando na citação a advertência de que ela terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, sob pena de revelia (CPC, art. 344).
3. Deixo de designar a audiência inicial de conciliação por se mostrar improvável um acordo entre as partes, já que nas diversas ações como a presente o acordo não ocorre no ato. Saliento que a não designação de audiência inicial de conciliação não impossibilita, entretanto, a celebração de acordo entre as partes, que pode ser feito a qualquer momento, bastando apenas que posteriormente seja informado nos autos para que seja homologado.
4. Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24/10/2022

José Roberto Alves de Sena

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Rua 163, 300, 5º andar, Torre Aníbal Cardoso, Emp. Cabo Corporate Center - E-mail: civel1.cabo@tje.jus.br, Garapu,
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430

1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho
Processo nº 0028533-57.2021.8.17.2370
AUTOR: JOSEMAR FERREIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 4 de janeiro de 2023.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Ao Representante Legal da

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
Rua Senador Dantas, 74, 5 andar,, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

- 1 – Acesse o link: <https://www.tje.jus.br/contrafe1g>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: 21102812394825100000089779924

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tje.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>
Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tje.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, JANE CLEIDE MIRANDA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).



JANE CLEIDE MIRANDA
Chefe de Secretaria
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

